

PORTARIA TRT13 EJUD N° 044/2025, data da assinatura digital*

 LEONARDO
JOSÉ
VIDERES
TRAJANO
18/06/2025 12:00

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 N.º 179/2025,

CONSIDERANDO a participação do servidor MARCONES CARVALHO SOUSA na Oficina de Cálculos de Liquidação Trabalhista no PJE-CALC, a ser realizada no período compreendido entre 03 e 05 de junho de 2025, na cidade de João Pessoa, conforme PROAD n.º 4440/2025,

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorreu no dia 02 de junho de 2025 devido ao horário do início do curso e o retorno ocorreu no dia 05 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o ressarcimento de despesas com transporte coletivo rodoviário (ônibus), nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art. 2º Homologar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** ao servidor MARCONES CARVALHO SOUSA, Técnico Judiciário, matrícula n.º 34724, em razão de seu deslocamento da cidade de Catolé do Rocha/PB à cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar da Oficina de Cálculos de Liquidação Trabalhista no PJE-CALC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da Ejud 13